



PORTARIA Nº 016/2025

Nomeia os membros para composição da Comissão Especial para análise do veto.

CONSIDERANDO a necessidade de análise do veto por comissão especial, conforme preceituam os arts. 44, IV, art. 68, I, 229 e 230 todos do Regimento Interno, combinado com o art. 42 Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Veto parcial ou depois de lido no Expediente, é distribuído à Comissão Especial nomeada de imediato pelo Presidente da Câmara, na forma deste Regimento, para sobre ele emitir parecer no prazo de 8 (oito) dias, contados do despacho de distribuição e que um dos membros da Comissão deve pertencer, obrigatoriamente, à Comissão de legislação, Justiça e Redação, conforme art. 229 do Regimento Interno.

O presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha — MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art.1º Fica criada Comissão Especial, com objetivo de analisar o veto da do Projeto Lei do Legislativo:

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2024 que, "AUTORIZA A AQUISIÇÃO, A CONSTRUÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL PARA SEDE DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Raj



Art. 2º A comissão terá por objetivo propor ações para propor análise ao veto.

Parágrafo único: O prazo para conclusão dos referidos trabalhos, com entrega de relatório à Mesa, será de 8 dias (oito) dias úteis, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º Ficam nomeados para composição da Comissão Especial os seguintes vereadores: como titulares Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Sergio Mauro Ferreira Ribeiro Junior, Rafael Rezende Bertone da Costa, Suplentes: Áurea Delecrode Souza Introving, Samuel Dias Ribeiro, Ricardo Modesto Carvalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 04 de fevereiro de 2025

Rafael Garcia Furtado

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha